

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Confresa

  EDITAL Nº 04/2022/ CPEAAPAE/DE/IFMT campus Confresa

Processo Seletivo 2022 da Política de Assistência Estudantil na modalidade **Auxílio Alimentação** para os estudantes do *campus* Confresa. Ainda no contexto pandêmico, a comissão entende por facilitar o processo aos estudantes.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO campus CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e considerando o Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Resolução nº 95/2017 que institui e normatiza a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, aprovada por meio da Resolução CONSUP/MT nº 94/2017, de 18 de outubro de 2017, torna pública a abertura do Processo Seletivo de 2022 da Política de Assistência Estudantil – PAES, referente ao período letivo de 2022 do IFMT – *campus* Confresa, de acordo com as normativas constantes neste Edital.

 **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Política de Assistência Estudantil do IFMT tem como objetivo contribuir com o processo de inclusão de grupos sociais, historicamente, excluídos do acesso ao sistema educacional brasileiro.
2. O PAES se caracteriza por um conjunto de auxílio aos estudantes, regularmente matriculados no IFMT – *campus* Confresa, que estejam em vulnerabilidade socioeconômica e que visam promover a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito na conclusão dos cursos nos diferentes níveis de ensino.
3. Esse processo seletivo trata da modalidade Auxílio Alimentação Integral - almoço e jantar e  Auxílio Alimentação Parcial - só almoço ou  só jantar e possui como público alvo os estudantes regularmente matriculados nesta instituição, bem como será conduzido pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil – CPAE, designada pela Portaria nº 031 de 14 de fevereiro de 2022 e suas respectivas atualizações, com vistas à promoção do desenvolvimento humano, apoio à formação acadêmica e garantia da permanência e êxito.
4. **As inscrições do Auxílio Alimentação são exclusivas** aos estudantes regularmente matriculados no IFMT.
5. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como as previstas no Regimento Interno, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.
6. As inscrições serão realizadas via [(Clique aqui)](https://forms.gle/RPzWu9FXwMFinHun8)para preencher o formulário, junto ao questionário socioeconômico e a documentação exigida, no período de **04** **a 20 de marçode 2022**, **mediante envio de toda a documentação exigida**.

**DA ESPECIFICAÇÃO**

1. O Programa de Assistência Estudantil na modalidade citada acima é destinado aos estudantes provenientes de famílias de baixa renda, que possuam renda mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio – atualmente R$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais) - de acordo com o programa CadÚnico.
2. As vagas para a modalidade descrita são condicionadas a vacâncias em decorrência da saída de estudantes por motivos de conclusão do curso, desligamento, falta de reavaliação da situação socioeconômica ou por mudança no perfil socioeconômico, dentre outros.
3. As vagas remanescentes ou que surgirem, conforme o Item 3.1, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, que será readequada conforme pontuação obtida no questionário socioeconômico, sendo o presente **Edital contínuo para o período letivo de 2022**.
4. São 80 Vagas disponíveis,sendo :
* Auxílio Alimentação Integral – 20 vagas:  no valor de 182,00 reais.
* Auxílio Alimentação Parcial – 60 vagas: no valor de 91,00 reais

**DA MODALIDADE DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

1. **Do Auxílio Alimentação**
	1. O Auxílio Alimentação refere-se a uma ajuda de custo creditada na conta do discente e que pode ser utilizada para quitação de boleto, caso prefira o restaurante,  que inserirá créditos em seu cadastro.
	2. O Auxílio Alimentação pode ser usado de acordo com a escolha do estudante, sendo dentro do restaurante do campus ou fora.
	3. O boleto do valor do Auxílio Alimentação deverá ser retirado mensalmente junto ao responsável pelo restaurante ou onde esse indicar;
	4. A comprovação da quitação mensal do boleto referente ao Auxílio Alimentação usada dentro do Restaurante do Campus será realizada junto ao o responsável por este ou onde indicar;
	5. O estudante que, beneficiado pelo Auxílio Alimentação, e optar por usar o Restaurante do *Campus*, mas deixar de quitar o boleto mensal poderá, após análise desta Comissão Permanente, ser excluído do programa de Assistência Estudantil;
2. O Auxílio Alimentação será prestado em duas modalidades:
	1. **Auxílio Alimentação Integral**: será ofertado o valor de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), que serão suficientes para custear o almoço e o jantar, no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por refeição;
	2. **Auxílio Alimentação Parcial**: será ofertado o valor de R$ 91,00 (noventa e um reais), que serão suficientes para custear o almoço ou o jantar no restaurante do *campus* Confresa, no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por refeição;
3. Reitera-se que este valor pode ser usado conforme a escolha do estudante, podendo optar pelo Restaurante do Campus ou fora.

**DASINSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via [(Clique aqui)](https://forms.gle/RPzWu9FXwMFinHun8)para preencher o formulário, junto ao questionário socioeconômico e a documentação exigida, no período de **04 a 20 de março de 2022.**
2. Não haverá prorrogação do período para o envio da documentação, conforme definido no cronograma deste Edital;
3. Não serão analisadas as documentações enviadas fora do prazo estipulado ou incompletos;
4. Não serão homologadas as inscrições com documentos faltantes, ilegíveis ou rasurados.
5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, assim como seu responsável legal, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de cancelamento de sua participação no certame, do cancelamento do benefício caso seja contemplado, bem como de outras punições legais pertinentes.
6. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados dentro do prazo estabelecido neste edital.
7. O (A) interessado (a) optará por Alimentação Integral ou Alimentação Parcial.
8. Apresentar comprovantes atualizados da renda familiar de todos os moradores, maiores de idade, residentes na casa:
* Carteira de trabalho, conforme o caso. Se autônomo, a autodeclaração.
* Contracheque dos três últimos meses, conforme o caso;
* Declaração do empregador, conforme o caso;
* Carnê de aposentadoria ou declaração de autônomo, dos três últimos meses, conforme o caso;
* Extrato bancário, dos mantenedores da família, dos últimos 3 meses;
* Extrato do Bolsa Família, caso seja beneficiário;
* No caso de pais trabalhadores rurais, **declaração de quantidade de bovinos (INDEA)**, recente, emitida nos últimos 12 meses, b**em como o cálculo de renda anual**, **emitido pela** Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S. A. - **EMPAER** do município de origem;
* Comprovantes atualizados dos três últimos meses das despesas do grupo familiar: contas de água, luz, telefone e recibo de aluguel.
1. O estudante deverá apresentar CONTA BANCÁRIA EM SEU NOME (inclusive os menores de idade) no formulário para que possa receber o auxílio se for contemplado, pois o pagamento só será realizado via conta bancária e em nome do estudante, não serão aceitos contas em nomes de terceiros, mesmo que pais ou responsáveis.
2. Os documentos serão analisados segundo os critérios constantes no item 6 deste Edital, individualmente, pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil- CPAE.
3. A classificação será definida pelo Índice Socioeconômico (renda *per capita* da família), do menor para o maior, de cada estudante, porém a publicação do resultado final constará os nomes dos classificados em ordem alfabética.
4. O resultado preliminar, bem como a divulgação dos nomes dos candidatos contemplados            acontecerá no dia **23 de março de 2022**, no mural do *Campus* e no site [www.cfs.ifmt.edu.br.](http://www.cfs.ifmt.edu.br/)

**DO ACOMPANHAMENTO**

1. É de suma importância a participação efetiva da família no processo de ensino-aprendizado do estudante. Através das reuniões convocadas pela instituição a família recebe orientações, acompanha o desenvolvimento e desempenho acadêmico do estudante, esclarecem dúvidas e assim estabelecem uma relação de confiança e cooperação com toda a equipe de servidores da instituição, contribuindo assim com a formação profissional do estudante.
2. Nas reuniões bimestrais é **obrigatório o comparecimento da família** ou responsáveis do estudante que esteja regularmente matriculado nos cursos técnicos desta instituição.
3. A família que não acompanhar pessoalmente o desempenho escolar de seus filhos está sujeita ao **desligamento do estudante dos programas de auxílio estudantil.**
4. O resultado do Processo de Seleção é válido exclusivamente para o ano letivo de 2022.

**DA SUSPENSÃO DO AUXÍLIO**

1. O estudante terá suspenso o direito ao auxílio para o qual fora contemplado a pedido, ou quando cancelado, se incorrer no descumprimento do Regimento Interno da instituição, bem como nos demais documentos internos;
2. No que tange ao controle de frequência, este será realizado com periodicidade bimestral, pela Coordenação de Assistência ao Educando – CAE que encaminhará, conforme o caso, as informações pertinentes a Comissão Permanente de Assistência Estudantil – CPAE para a adoção das medidas legais e regimentais pertinentes.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. A análise da solicitação será feita pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil – CPAE, levando em consideração os seguintes critérios:
	1. Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um e meio) salário mínimo e meio;
	2. Estar regularmente matriculado em cursos presenciais, no ano letivo de 2022.
	3. Ser beneficiado (a) por programas sociais (Auxilio Brasil ( antigo Bolsa Família),  Bolsa Escola, PETI, BPC e outros); preferencialmente, portar o Número de Identificação Social – NIS;
	4. Ter cursado a maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental ou Médio em Escola Pública ou ter sido beneficiado (a) com bolsa em instituição de ensino privada;
	5. O estudante com residência mais distante do *campus*;

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão deliberados, em conjunto, pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil – CPAE, Coordenação de Assistência ao Educando – CAE e a Direção do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *Campus*.
2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante o período letivo de 2022.
3. Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do estudante beneficiário conforme regimento da Assistência Estudantil e cumprimento das demais normas internas do IFMT.

 Confresa-MT, 02 de Março de 2022.

**Laura Cristina Nobre Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Assistência Estudantil

Portaria nº 031 de 14 de agosto de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade**SIAPE 2459700Vice- Presidente | **Aldemira Ferreira da Silva**SIAPE 1759295Membro (a) |
| **Aline de Oliveira Gonsalves**SIAPE 2117755Membro (a) | **Washington Amaral Ferreira**SIAPE 1847755Membro (a) |
| **Tiago Ferreira de Morais**SIAPE 2260673Membro (a) | **Mariano Pereira Noleto**SIAPE 2106678Membro (a) |
| **Giliard Brito de Freitas** Diretor Geral |  |

**ANEXO I**

**Marque uma opção:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Auxílio Alimentação Integral – R$ 182,00** |
|  | **Auxílio Alimentação Parcial – R$ 91,00** |

À Comissão de Seleção do Programa Auxílio Alimentação - *Campus* Confresa

Nome\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado no Curso   do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – *campus* Confresa, solicito concessão de auxílio, conforme selecionado, para o ano letivo de 2022, de acordo com o **Edital n°.04**/2022, pelas razões que narro a seguir.

Foi beneficiário de algum auxílio estudantil em 2021?  Sim  (    )   Não (    )

Confresa-MT,            de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de  2022.

**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Prezados (as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos (as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTE**

**QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:**

Nome:                                                                                     Matrícula:

Curso:                                                                                     Semestre:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Sexo: M ( ) F ( )  Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade:

RG:                                         Órgão Exp. \_\_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ CPF:

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Viúvo ( ) Divorciado

Nº de filhos: ( ) Nenhum ( ) 01 a 02 ( ) 03 a 05 Outro:

**Endereço completo da cidade de origem (com ponto de referência):**

Celular do estudante: (   )

Celular do pai (   )                                                            da mãe:(   )

Obs: Os documentos enviados poderão ser autenticados por servidor do IFMT campus Confresa, mediante a solicitação pela Comissão para averiguar a veracidade das informações apresentadas, mediante a apresentação da via original, ou outros documentos complementares, conforme autoriza a Legislação Pátria, que segue abaixo.

- **Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?**

Sim ( ) Não ( )

Caso a resposta seja sim, qual (is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**- Possui algum benefício remunerado no campus?**

( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja sim, qual (is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2 - BOLSA AUXÍLIO PRETENDIDA:** (Escolha de acordo com sua necessidade, podendo ser mais de uma opção, desde que compatíveis entre si).

A (  ) Auxílio Alimentação Integral;                B (  ) Auxílio Alimentação Parcial;

**2.1 Você e sua família estão inseridos em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?**

(  )  Sim

(  ) Auxilio Brasil ( antigo Bolsa Família)

(  ) PETI

(  ) PROJOVEM

(  ) Benefício de Prestação Continuada - BPC

(  ) CRAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

(  )CadÚnico(Cadastro Único do Governo Federal)

(  ) Não

(  ) Outros

Caso a resposta seja outros, qual (is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:**

**3.1 - Como você mora?**

( ) com toda família; ( ) em pensionato ou pensão; ( ) só com a mãe;

( ) sozinho; ( ) com os filhos; ( ) república;

( ) com amigos; ( ) com uma família de favor; ( ) só com o pai;

( ) com parentes; ( ) com os irmãos; ( ) casa do estudante;

( ) em quarto alugado de uma família;

( ) República paga pelo poder público, etc.

**3.2 - Tipo de moradia de sua família:**

( ) Chácara ( ) Casa ( ) Quarto ( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3.3 - Instalações físicas:**

( ) Alvenaria ( ) Taipa ( ) Adobe ( ) Tábua

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**3. 4 - Forma de ocupação:**

( ) Própria quitada

( ) Própria financiada Valor da parcela: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

( ) Alugada Valor da parcela: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

( ) Cedida Por quem? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

( ) Herdada De quem? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

( ) Rendeiro ( ) outros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3.5 - Número de cômodos da casa:**

(    ) Banheiro (   ) Quarto (    ) Sala (   ) Cozinha

**3.6 – Situação de risco na área do terreno:**

( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja sim, qual (is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3.7 – Possui documento jurídico:**

( ) Sim ( ) Escritura ( ) Contrato de compra e venda ( ) Outro

Caso a resposta seja outro, qual (is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Não

**3.8  Abastecimento de água:**

( ) Poço ( ) Rede pública ( ) Não possui ( ) Outro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3.9 Destino dos dejetos:**

( ) Fossa ( ) Não tem ( ) Ligação à rede pública

**3.10 Energia elétrica:**

( ) Rede Pública ( ) Clandestino ( ) Não possui ( ) Outro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3.11 Residência situada em:**

( ) Zona rural ( ) Zona urbana

|  |
| --- |
| **3.12 - Marque um “X” na quantidade de bens existentes no local que você mora** |
| **Discriminação** | **Quantidade** | **Discriminação** | **Quantidade** |
| **0** | **1** | **2** | **3** |  | **0** | **1** | **2** | **3** |
| Caminhão  |  |  |  |  | Tanquinho |  |  |  |  |
| Camionete  |  |  |  |  | DVD |  |  |  |  |
| Carro  |  |  |  |  | Aparelho de Som |  |  |  |  |
| Moto  |  |  |  |  | Geladeira / Freezer |  |  |  |  |
| Bicicleta  |  |  |  |  | Celular |  |  |  |  |
| TV em cores  |  |  |  |  | Forno Micro-ondas |  |  |  |  |
| TV por assinatura |  |  |  |  | Notebook |  |  |  |  |
| Micro Computador |  |  |  |  | Máquina de lavar roupa |  |  |  |  |
| Telefone fixo  |  |  |  |  | Outros |  |  |  |  |

**4 - SITUAÇÃO FAMILIAR:**

**4 .1 - Seus pais são:**

( ) Casados ( ) Pai falecido ( ) Separados ( ) Mãe falecida ( ) Divorciado

Caso a resposta seja outro, qual (is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4.1.1** No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?

Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual o valor: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?**

(  ) Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

(  ) Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

**4.3 Composição familiar e situação socioeconômica:**

Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que **contribuem financeiramente,** ou **não** no total do grupo familiar.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Nome do membro familiar**(Primeiro o nome do candidato) | **Parentesco** | **Escolaridade** | **Situação de Trabalho** | **Idade** | **Estado civil** | **Renda mensal (R$)** |
| Paga Mensalidade | Recebe Bolsa | Valor da Mensalidade(R$) |
| 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | **R$** |

**\* Legendas**

**EF =** Ensino Fundamental **EM =** Ensino Médio **ES =** Ensino Superior **T**=  Trabalha

**D**=  desempregado **N** =  Não trabalha **O** =  outros **P** =  Pensionista

**A**=  Autônomo **C** = Casado **S** = Solteiro **D** = Divorciado

**CV** = Convivente **V**=  Viúvo (a) **SJ** = Separado Judicialmente

**4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?**

( ) Não ( ) Sim Se sim, quem? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Qual Instituto, Campus ou Universidade Federal? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Qual curso? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5 - DADOS DE SAÚDE:**

**5.1 Você possui alguma deficiência?**

( ) visual ( ) física ou motora ( ) auditiva ( ) de fala ( ) nenhuma ( )Outras. Qual (ais): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.2 Utiliza prótese ou órtese?** ( ) Sim ( ) Não

**5.3  Existe caso de doença grave ou crônica com você ou Núcleo Familiar? Em caso positivo, relacione-o (s) abaixo:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.4 Faz uso de alguma medicação?**

( ) Sim ( ) Não Qual (is)?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.5 É alérgico a:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.6 Já submeteu a alguma cirurgia?**

( ) Não ( ) Sim Qual (is)?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.7 Tem plano de Saúde?**

( ) Não ( ) Sim Qual (is)?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.8 Possui cartão do SUS?**

( ) Sim ( ) Não Se não possui, providenciar.

**5.9 Possui cartão de vacina?**

( ) Sim ( ) Não Se não possui, providenciar.

**5.10 Pratica algum esporte?**

( ) Não ( ) Sim Qual (is)?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.11 É integrante de alguma equipe desportiva do IFMT Campus Confresa?**

( ) Sim ( ) Não Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.12 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)?**

( ) Sim ( ) Não Qual (is)?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6 – Situação de trabalho e renda do requerente:**

**6.1** Atualmente você está trabalhando?

( ) Não.  Como se mantém? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Sim. Local de trabalho? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6.2** Se trabalhando, com carteira assinada?

( ) Não ( ) Sim Quanto recebe? R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6.3** Você tem alguma experiência profissional?

( ) Não ( ) Sim Qual (is)?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6.4 Você exerce alguma atividade acadêmica remunerada?**

( ) Não ( ) Sim ( ) Monitoria ( ) Extensão ( ) Pesquisa ( ) Estágio   ( ) Outras

Se a resposta for outras, quais?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Quanto recebe? R$:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**7 - Gastos familiares mensais:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Despesas:** | **Sim** | **Não** | **Valor Aproximado** | **Despesas:** | **Sim** | **Não** | **Valor aproximado** |
| Aluguel  |  |  |  | Saúde (dentista) |  |  |  |
| Prestação da casa própria |  |  |  | Alimentação |  |  |  |
| Condomínio  |  |  |  | Farmácia |  |  |  |
| Água  |  |  |  | Seguro (saúde, carro, outros) |  |  |  |
| Telefone (celular+ fixo) |  |  |  | Empregada doméstica |  |  |  |
| Gás |  |  |  | Transporte |  |  |  |
| Energia Elétrica  |  |  |  | Empréstimo bancário |  |  |  |
| Vestuário |  |  |  | Educação |  |  |  |
| Prestação de veículo |  |  |  |  |  |  |  |

**8 – Etnia:**

**8.1 – De acordo com a categoria usada pelo IBGE, você se considera?**

( ) Branco ( ) Preto ( ) Indígena ( ) Amarelo ( ) Pardo

**9 - Condições de transporte:**

Que meio de transporte utiliza para chegar ao IFMT – Campus de Confresa?

( ) a pé ( ) carona ( ) bicicleta ( ) transporte coletivo - ônibus

( ) transporte próprio ( ) moto ( ) outros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**9.1 – Quem paga o transporte escolar?**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**9.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência?** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**10 – Situação escolar:**

**10.1** Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior?

( ) Sim

Se sim, foi reprovado?

( ) Não

( ) Sim

Se sim, por quê? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Não

**10.2** Ficou em dependência?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, em que disciplina?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**10.3** Trancou matrícula?

( ) Sim

Se sim, qual o motivo? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Não

**10.4** Foi Bolsista no IFMT?

( ) Sim

Se sim, em que ano?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( )Não

**10.4.1** Que tipo de Bolsa?

( )PIBIC/ICJ ( )PIBIC/CNPq ( ) Extensão/APL ( ) Pesquisa/APL

**10.5** Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil?

( ) Não ( ) Sim

Se sim, qual (is)?:

A (  ) Auxílio Alimentação;                D (  ) Bolsa Auxílio Permanência;

B (  ) Bolsa Auxílio Moradia;             E (  ) Residência Estudantil;

C (  ) Bolsa Monitoria Estudantil;

**10.6** Faz algum curso paralelo/complementar?

(  ) Não

(  ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Onde?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.**

Confresa-MT, \_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

........................................................................................................

Assinatura do Estudante.

........................................................................................................

Assinatura do responsável – se estudante menor de 18 anos.

Obs.: Os documentos a ser apresentados poderão ser autenticados por servidor do IFMT *campus* Confresa mediante a apresenta da via original acompanhada por cópia, conforme autoriza a Legislação Pátria, que segue abaixo.

Art. 10.  A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

**§ 1º  A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.**

§ 2º  Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

ANEXO III- **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **EVENTO** |
| **Publicação do Edital**  | 02/03/2022 |
| **Recurso ao Edital**  | 03/03/2022 |
| **Resultado do Recurso**  | 03/03/2022 até as 23:59 |
| **Período de Inscrição** | 04/03/2022 a 20/03/2022 |
| **Análise da Documentação** | 21/03 a 22/03/2022 |
| **Resultado Preliminar** | 23/03/2022 |
| **Recurso contra resultado preliminar** | 24/03/2022 |
| **Divulgação do Resultado Final** | 25/03/2022 |